



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 8 de maio de 2006

Referenda acordo ao termo de Audiência de Conciliação nº 79/2006, formulado nos Autos do Processo nº 762/2006, de Ação de Reintegração de Posse celebrado em 17 de abril de 2006 entre o Município de Toledo e a Metalúrgica RSW Ltda - ME.

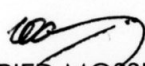
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Acordo ao Termo de Audiência de Conciliação nº 79/2006, formulado nos Autos do Processo nº 762/2006, de Ação de Reintegração de Posse celebrado em 17 de abril de 2006 entre o Município de Toledo e a Metalúrgica RSW Ltda - ME.

Art. 2º - Fica referendado o Acordo ao Termo de Conciliação nº 79/2006, formulado nos Autos do processo nº 762/2005, de Ação de Reintegração de Posse celebrado em 17 de abril de 2006 entre o Município e a Metalúrgica RSW Ltda - ME, em que o Município concorda em doar o imóvel objeto da demanda, tendo em vista autorização da Câmara Municipal, através da Lei "R" nº 104, de 5 de outubro de 2005, mediante os seguintes encargos: I - geração e manutenção de pelo menos vinte e sete empregos diretos; II - construção de 2.665m² de benfeitorias (pré-moldados); III - início da construção das benfeitorias no prazo de trinta dias, contado da data em que a Câmara Municipal referendar a presente composição; IV - início das atividades em três meses, contados da data em que a presente composição vier a ser referendada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.976,
de 18.05.2006, na pág. 10